



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 54/2021 - M.C.A.

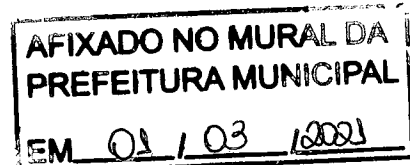
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme sim 78/2021.**

Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora que J R Ehlke que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
<b>J.R. EHLKE &amp; CIA LTDA</b>	76.730.076/0001-34	17.191,37

Céu Azul, 25 de fevereiro de 2021

  
LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



*Jeffery Archer*



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

SEXTA-FEIRA, 26/02/2021

ANO: X Nº: 2653 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

**Do Objeto:**

**Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme sim 78/2021.**

**Da Fundamentação Legal para Inexigibilidade:**

Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora que J R Ehke que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

**Do Fornecedor:**

FORNECEDOR	CNPJ
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34

**Dos Produtos:**

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	6,0	KIT	Controle de hematologia BC 5D embalagem em KIT, baixo 1x3ml, normal 1x3ml, alto 1x3ml, registro ANVISA 80102511729, mindray/ china.	1.400,00	8.400,00
2	5,0	FRS	Lise M-53 LEO (I) 1 L - Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos;Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partesFornecido em fasco com 1.000mL; Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray. REF.: A11-000128Reg. Min. Saúde: 80943610047MARCA MINDRAY/CHINA	472,75	2.363,75
3	6,0	FR	Lise M-53 LH 500ML - Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos;Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes Apresentação: Frasco com 500mL;Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-000132Reg. Min. Saúde: 80943610026MARCA: MINDRAY/CHINA	369,18	2.215,08
4	7,0	FR	Lise M-53 LEO (II) 200ML - Hemolisante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos;Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes Fornecido em frasco com 200mL;Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-	333,16	2.332,12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

SEXTA-FEIRA, 26/02/2021

ANO: X Nº: 2653 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA (S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

			000130 Reg. Min. Saúde: 80943610046MARCA MINDRAY/CHINA		
5	7,0	GI	DILUENTE M-53 D 20L - Proporciona um meio estável para contagem e medição de células sanguíneas; Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes; Apresentação: Galão com 20 litros, Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray. REF.: A11-000136 Reg. Min. Saúde: 80102510622MARCA MINDRAY/CHINA	209,86	1.469,02
6	10,0	FR	PROBE CLEANSER 50ML - Fornecido em frasco com 50ml REF: 105-002225-00 Reg. Min. Saúde: 80943610037MARCA: MINDRAY/CHINA	41,14	411,40
Valor Total					17.191,37

#### Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

#### Do prazo de execução:

Diante da necessidade, os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme solicitação do laboratório, com prazo de entrega de 15 após emissão da autorização de compras.

#### Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
303	339030350000	4346	MATERIAL LABORATORIAL	Departamento de Saúde

#### Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde, sendo designado a Senhora Jennifer Évelyn Miotto como fiscal.

#### Dos Anexos:

São anexos deste termo de dispensa: solicitação SIM N. 78/2021, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 25 de fevereiro de 2021

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**ELOI KAHER**  
Pres. Com. Licitação

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 54/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme sim 78/2021.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

SEXTA-FEIRA, 26/02/2021

ANO: X Nº: 2653 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PAGINA (S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora que J R Ehke que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
J.R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34	17.191,37

Céu Azul, 25 de fevereiro de 2021

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2021 - M.C.A

PROCESSO Nº 53/2021 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso II, IV e V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de EPIs (LUVAS NITRILICA) para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso pelos serviços da saúde em atendimentos, para proteção e segurança necessária aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19;**

Descrição da Situação: Considerando a realização do Pregão Eletrônico 1/2021, o qual tem por objeto o registro de preços de materiais hospitalares, processo no qual havia a previsão de aquisição das luvas, entretanto os itens de luva nitrilica ficaram fracassados, pois os preços apresentados como propostas na licitação foram superiores ao máximo estabelecido no edital. Sendo lançado, na sequência, novo edital de licitação, Pregão Eletrônico 13/2021 com data de abertura prevista para o dia 08/03/2021. Assim conforme termo de referência em anexo a secretaria da saúde justifica a necessidade da aquisição para atender a.

Fornecedor	ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ	07.724.523/0001-20
Valor	8.400,00

Céu Azul, 26 de fevereiro de 2021

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste  
 CEP 85226-000 PARANÁ  
 Tel: (41) 3237-9000  
 Fax: (41) 3237-9000

## DECRETO Nº 051/2021

26/02/2021

**SÔNIA LIA** Exonera, à pedido, Secretária Municipal de Educação e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação expressa da servidora Nêiva Salete de Oliveira, resolve e,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA**, a partir da presente data, a Servidora Municipal **NEIVA SALETE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 913.349.899-49 e do RG nº 5.932.518-3, ocupante do cargo efetivo de Concurso Público do Professor de 1º a 5º Ano, da função de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercida pela mesma desde a data de 04/01/2021.

**Art. 2º** - Fica também revogada a FG de 100% (cem por cento) sobre o vencimento inicial de sua formação.

**Art. 3º** - Fica definido que a servidora voltará a desempenhar as atribuições do cargo efetivo de Concurso Público de Professor de 1º a 5º Ano a partir da presente data.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos legais do Decreto nº 002/2021 de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR.

Aos dias 26 de fevereiro de 2021.

**SÍLVIO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

CI1205168-E21



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná  
 Av. Nilo Ubaldino, 1425 - Centro - CEP 85669-000 - Fone/Fax: (41) 3121-1000  
 CNPJ 76.296.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0/2021 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 - M.C.A.

O Município de Cêu Azul, Dispensa a Licitação por inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Objeto:** Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório de Sorimetria de Saúde, em atendimento aos pedidos das unidades de saúde, conforme item 70/2021.

**Da Fundamentação Legal para Inexigibilidade:** Justificativa: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório de Sorimetria de Saúde, diretamente com a distribuidora que J R Enlis que possui exclusividade de comercialização dos produtos de fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Do Fornecedor:  
**FORNECEDOR**

CNPJ



# Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as restrições constantes do Decreto Estadual nº 6983, medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia da COVID-19, CONVOCA os senhores vereadores, para a Sessão do Legislativo, que será realizada no dia 1º de março de 2021, segunda-feira, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para tratar da seguinte:

### ORDÉM DO DIA

- Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei nº 007/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei 3029 de 20 de dezembro de 2016, procedendo adequação na estrutura administrativa do Município de Assis Chateaubriand;

- Apreciação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Assis Chateaubriand;

- Apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 008/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do município de Assis Chateaubriand, correspondente ao exercício financeiro de 2021, no importe de 4,52% (quatro e cinquenta e dois por cento);

- Apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 002/2021, do Legislativo, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, dispondo sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, correspondente ao exercício financeiro de 2021, no importe de 4,52% (quatro e cinquenta e dois por cento).

- Entrada do Projeto de Lei nº 009/2021, do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer transferência voluntária e formalizar Termo de Fomento com o Conselho da Comunidade de Assis Chateaubriand de até R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), relativo ao exercício financeiro de 2021/2022.

### PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal "Eduardo Augusto de Moraes Botelho", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Versador: **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES**  
 Presidente

CI1205171-E21



# Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, 474 - Lindoeste (41) 3237-9000  
 CEP 85226-000 LINDOESTE

PARANÁ

MAR.03.2021/001-47

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital nº 01/2021

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Item 13.4 do Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 01/2018.



# MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná  
 Av. Nilo Ubaldino, 1425 - Centro - CEP 85669-000 - Fone/Fax: (41) 3121-1000  
 CNPJ 76.296.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 53/2021 - M.C.A.

O Município de Cêu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso II, IV e V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Aquisição de EPFS (LUVAS NITRILICA) para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para uso pelos serviços de saúde em atendimentos, para proteção e segurança necessária aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19;

**Descrição da Situação:** Considerando a realização do Pregão Eletrônico 1/2021, o qual tem por objeto o registro de preços de materiais hospitalares, processo no qual havia a previsão de aquisição das luvas, entretanto os itens de luva nitrilica ficaram encasados, pois os preços apresentados como propostas na licitação foram superiores ao máximo estabelecido no edital. Sendo lampado, na sequência, novo edital de licitação, Pregão Eletrônico 13/2021 com data de abertura prevista para o dia 08/03/2021. Assim conforme termo de referência em anexo a secretaria da saúde justifica a necessidade da aquisição para atender a.

Fornecedor	ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ	07.124.233/0001-20
Vale	8.400,00

Cêu Azul, 26 de fevereiro de 2021

CI1205175-E21

LAURINDO SPEROTTO  
 Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Rua Silveira de Azevedo, nº 1.600 - Centro  
 CEP 83.723.024/0001-14 - CEP 83.648-000  
 Fone/Fax: (41) 3234-8800  
 ramilandia@pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 98537

Nº Processo: 06/2021. Objeto: Aquisição de uma prensa, conforme convênio nº 2018/4500046713-ev, firmado com Inipa Brasileira e Prefeitura de Ramilândia, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 26/02/2021 das 08:00min às 12:00min e das 13:00min às 17:30min. Endereço: Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 26/02/2021 às 09:30min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2021 às 09:30min no site www.comprasnet.gov.br.

Edital: O edital de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Item	Qtd	Unid	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	6,0	KIT	Contra de hematologia BC 3D embalagem em KIT, baixo 13x3ml, normal 13x3ml, alto 13x3ml, reagente ANVISA 8010231729, minidry/ china.	1.400,00	8.400,00
2	5,0	FRS	Lisa M-53 LEO (1) 1 L - Hemolise utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos. Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes. Fornevido em fisco com 1.000ml., Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-000123Rég. Min. Saúde: 80945610047MARC.A MINDRAY/CHINA	472,75	2.363,75
3	6,0	FR	Lisa M-53 LH 500ML - Hemolise utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos. Para utilização em analisadores hematológicos automáticos com diferencial de 5 (cinco) partes. Apresentação: Frasco com 500ml.; Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-000123Rég. Min. Saúde: 80945610047MARC.A MINDRAY/CHINA	369,18	2.215,08
4	7,0	FR	Lisa M-53 LEO (1) 200ML - Hemolise utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e Para contagem	333,16	2.332,12

Inscrição nº: 82.021 - M.C.A. Página: - 1/2  
 Estado do Paraná  
 Município de Ceu Azul  
 Av. Nilo Lunk, Deitos, 1426-Centro- CEP 83840-000 - Fone/Fax: (41) 3121-1000  
 CNPJ 76.304.473/0001-41 - e-mail: lides@bemke.com.br

Item	Qtd	Unid	Produto/Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
5	7,0	CI	Leucócitos: Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes. Fornevido em frasco com 200ml.; Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray; REF.: A11-000130 Rég. Min. Saúde: 80945610046MARC.A MINDRAY/CHINA	289,86	1.469,02
6	10,0	FR	PROBE CLEANSEER 30ML - Fornevido em frasco com 30ml REF: 105-002225-0008g, Min. Saúde: 80945610037MARC.A MINDRAY/CHINA	41,14	411,40
				Valor Total	17.191,37

**Da forma de pagamento:**  
 O pagamento será formalizado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

**Do prazo de entrega:**  
 Diante da necessidade, os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme solicitação do laboratório, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias após emissão da autorização de compra.

**Da Base de Orçamento:**  
 As despesas com a aquisição constam na seguinte descrição orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Disp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
303	3390303000	4346	MATERIAL LABORATORIAL	Departamento de Saúde

**Da Fiscalização:**  
 Os serviços/carga dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde, sendo designado a Senhora Janirley Evelyn Mano como fiscal.

**Das Anexas:**  
 São anexos deste termo de dispensa, solicitação SIM N.º 78/2021, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Ceu Azul, 25 de fevereiro de 2021

C1205173-E21

LAURINDO SPEROTTO  
 Prefeito Municipal

ELIZ KAYRA  
 Proc. Com. Licitação

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Lindoeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 13.0 do EDITAL nº 012018 e documentos indicados no ANEXO I deste edital.

3º - O rito preparatório para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistida e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 012018.

**ANEXO ADMINISTRATIVO**

NUMERO	NOME	MARC.	CE	CE	MT	LP	NE	CLASS
02899	CONSTANTE TORTELLE ALBERNA	Z880582	2300	1300	2200	1500	8000	3

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste - PR, 26 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Lindoeste**  
 Email: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 Av. Marechal Cândido Rondon, 979 - Teléfix: (41) 3237-8000

CEP 83828-000  
 ANEXO I  
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS  
 PARANÁ  
 00.881575/001-92

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Carteira de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (folhas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidadementalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de desincompatibilização, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, **SOAMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO** para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse de administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de atender se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia de Cartão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e cópia CPF;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL - número da conta e número da Agência;

C1205177-E21

EDSON DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Campo Bonito**

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 15/2021

Partes: Município de Campo Bonito e empresa FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARAVIÇA, CNPJ 03.634.670/001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR CONFORME A DEMANDA, ODEDECENDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREDECIVAMENTO 01/2021.

**CLÁUSULA PRIMÉRIA:** De comum acordo entre as partes e com base no Parecer Jurídico emitido no contrato, fica aditado em 5% (cinco por cento) o valor total da mensalidade, com a finalidade de amparar o fornecimento de exames de radiografia, fora do horário comercial e de ambulatório, que são prestados no mesmo estabelecimento hospitalar. O valor total mensal passará a ser R\$ 28.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Art. 65 § 1º.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**ELEIÇÃO DE FORO:** Elige-se as partes o foro da Comarca de Guarapuá/PR, para dirimir qualquer litígio a respeito do presente contrato.

**POTACAO ORCAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ENDEREÇO: R. 3 60 39 50, JARDIM SERVICOS E PROCEO, COM. ES. EM ATENÇÃO BÁSICA  
 ASSUNTO: TRAB: Mário Weber e Odeir Carolina Secchi  
 Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

C1205170-E21

**Município de Ceu Azul**

Estado do Paraná  
 Av. Nilo Lunk, Deitos, 1426-Centro- CEP 83840-000 - Fone/Fax: (41) 3121-1000  
 CNPJ 76.304.473/0001-41 - e-mail: lides@bemke.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 54/2021 - M.C.A.

O Município de Ceu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de material/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos precatos das unidades de saúde, conforme sim 78/2021.

Justificativa: Aquisição de material/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, direcionados com a distribuidora que R. E. Elite que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil, conforme documentos apresentados. Fundamentação Legal: Art. 25 Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Enquadrando a situação ainda no Art. 24 Inciso I da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
J.R. BEMKE & CIA LTDA	16.730/076/0001-34	17.191,37

Ceu Azul, 25 de fevereiro de 2021

C1205174-E21

LAURINDO SPEROTTO  
 Prefeito Municipal

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	54	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, diretamente com a distribuidora J R Ehlke que possui exclusividade de comercialização dos produtos da fabricante Mindray no Brasil.	
Dotação Orçamentária*	1220103010008205100033903000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.191,37	
Data Publicação Termo ratificação	26/02/2021	
Data Abertura	Data Registro	26/02/2021
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		▼
Há cota de participação para EPP/ME?		▼
		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		▼
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>		
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">http://www.ceuazul.pr.gov.br</a>		

CPF: 2048926940 ([Logout](#))



# Município de Céu Azul

## Prefeitura Municipal

[Início](#)
[Geral](#)
[Gestão de Pessoas](#)
[Orçamento](#)
[Administração](#)
[Portal da transparência](#)
[Atos normativos](#)
[Inexigibilidade N° 008/2021](#)
[Administração](#)  
[Voltar ao site](#)
[Licitações na íntegra](#)  
[Acesso rápido TAC MPPR](#)
[Inexigibilidade](#)

## Inexigibilidade N° 008/2021

Categoria: Inexigibilidade

Publicado: Segunda, 01 Março 2021


### Download de arquivos

Arquivo

Descrição Tamanho do Modificado

Arquivo

em


 TERMO DE INEXIGIBILIDADE 08-2021 - Reagentes  
 para Laboratorio.pdf

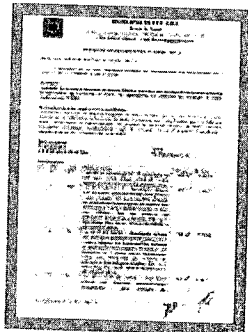
143 kB

01/03/2021

09:55

### Abertura

1 / 2



1

Acessos: 4

 Governo  
Municipal

Câmara municipal

 Governo  
Estadual

Governo do Paraná

Governo Federal

Presidência da República

Portal Brasil



Portal da Transparência  
Acesso à Informação  
e-mail Corporativo

Secretaria da Fazenda  
Detran  
Todos os sites do governo

Senado Federal  
Câmara Federal



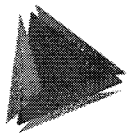
Av. Nilo  
Umberto  
Deitos, 1426

(45)

3121-1000

Desenvolvido e hospedado por



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	- Seleccion	Número documento	76730076000134
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		*obrigatório
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

## Governo do Estado do Paraná

### Secretaria da Fazenda

## Cadastro Informativo Estadual - Governo do Paraná

### Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

**Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:**

- **Inexista pendência passível de registro, ou;**
- **Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (76.730.076/0001-34).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



**Gerar nova imagem**

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2021 11:18:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JR EHLKE E CIA LTDA  
CNPJ: 76.730.076/0001-34

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e